

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE IVOLÂNDIA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 15 DE SETEMBRO DE 2.009, ÀS 15:30 HORAS, na sala própria das audiências deste Juízo, onde presente se encontrava o Senhor ARILSONPAULO DOS SANTOS, bem como os requerentes LUZENTA ARLINDA DE JESUS FERREIRA, acompanhando de seu procurador, Dr. JERÔNIMO NUNES RESENDE e, O Requerido BRADESCO, representando por carta de preposto LUZIA KARINA DE CASTRO. Aberta a audiência, após discussão sobre a composição, as partes demonstraram desinteresse pelo acordo. Nada mais havendo, deu por encerrada a presente audiência. Do que para constar lavrei este termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu Arilson Paulo dos Santos, o digitei e subscrevi.

CONCILIADOR

Procurador da reqte

Representante do Reqdo

Reqte:

Arilson Paulo dos Santos
Jerônimo Nunes Resende
Thais Karina de Castro
LUZIA KARINA DE CASTRO
LUZENTA ARLINDA DE JESUS FERREIRA